

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

#### NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

#### 1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.012708/2025-41
ÁREA DO CONCURSO	Prática Jurídica
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	20h
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou áreas afins e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

#### 2. DAS PROVAS

### 2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será
( ) prova escrita
(X) prova teórico-prática.
<b>2.1.2</b> A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:
( ) com consulta
(X) sem consulta

- **2.1.3** Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:
  - 1. Prática jurídica e a proteção à criança e ao adolescente vítimas de violência, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações).
  - 2. Prática jurídica e a proteção da mulher vítima de violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações).
  - 3. Prática jurídica e a atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas em crimes de racismo na defesa de vítimas.
  - 4. Prática jurídica e a judicialização da saúde, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990 e suas alterações.
  - 5. Prática jurídica e os direitos LGBTQIAPN+.
  - 6. A titulação de terras, a regularização fundiária e as terras indígenas e os territórios quilombolas.
  - 7. Assessoria jurídica popular e assessoria jurídica universitária popular.

- 8. O cenário de graves violações aos direitos humanos no Brasil, os litígios de alta complexidade e o processo estrutural.
- 9. Prática jurídica penal, necropolítica, contradições na aplicação da pena, perfilamento racial e violência policial.
- 10. Prática jurídica penal, direitos fundamentais do acusado, limites à persecução penal e institutos despenalizadores no sistema jurídico brasileiro.
- **2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- **2.1.5** A prova escrita ou teórico-prática será realizada 04 (quatro) horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de 05 (cinco) horas.
- **2.1.6** A prova teórico-prática será discursiva e apresentará questões teóricas, bem como uma peça processual ou elaboração de parecer, todas elaboradas a partir do ponto sorteado dentre os elencados no item 2.1.3.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática		
Itens Avaliados	Pontuação	
1. Conhecimentos do tema		
1.1 Domínio teórico-prático do assunto abordado	0,0 a 3,0	
1.2 Abrangência e articulação no desenvolvimento do tema tratato	0,0 a 3,0	
1.3 Adequação ao tema proposto	0,0 a 2,0	
2. Capacidade de expressão em linguagem acadêmica		
2.1 Adequação do texto à norma culta e à linguagem acadêmica	0,0 a 1,0	
2.2 Coerência e coesão	0,0 a 1,0	
Total dos pontos $(1+2) = 0.0$ a $10.0$		

#### 2.2 PROVA DIDÁTICA

- **1.1.1** O sorteio do ponto para a prova didática, será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.
  - 2.2.2 A lista de pontos para a prova didática será a mesma prevista no item 2.1.3.
- **2.2.3** No dia da prova didática, todos/as candidatos/as deverão se apresentar no horário de início e será feito o sorteio de ordem de realização da prova.
- **2.2.4** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.
- **2.2.5** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	0,0 a 3,0
Capacidade de Comunicação	0,0 a 2,0
Organização do Pensamento	0,0 a 2,0
Planejamento	0,0 a 1,0
Apresentação da Aula	0,0 a 1,0
Tempo de Aula	0,0 a 1,0

#### 2.3 MEMORIAL

- **2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.
- **2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.
  - 2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.
- **2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 10 (dez) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.
- **2.3.5** No dia da prova de memorial, todos/as candidatos/as deverão se apresentar no horário de início e será feito o sorteio de ordem de realização da prova.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	0,0 a 3,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	0,0 a 4,0
Qualificação	0,0 a 1,0
Experiência Administrativa	0,0 a 2,0

#### 2.4 PROVA DE TÍTULOS

- **2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.
- **2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- **2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 05 (cinco) anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.
- **2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

# ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

### I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de
fundamental	ano.
Disciplina ministrada no magistério	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de
superior	ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		Pontos
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5

11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40
*Este	*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.	

II -	2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II -	3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

## III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III	- 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA	Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4

3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III	- 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

# IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV	IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

### V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V -	· 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.		

V -	V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO	
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3

16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por Vitor Sousa Freitas, Chefe, em 31/03/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5276492 e o código CRC 442483AD.

Referência: Processo nº 23070.013182/2025-17 SEI nº 5276492